



---

# O Papel do Estado na Gestão das Bacias Hidrográficas

**Camila Rocha Cunha Viana**

Diretora-Presidente — SP-ÁGUAS  
Governo do Estado de São Paulo

Junho 2026

# A BACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE GESTÃO



- Integra os diferentes usos da água;
- Permite avaliar impactos ambientais;
- Favorece soluções regionais e participativas.

Princípio adotado pela  
Política Nacional de  
Recursos Hídricos  
(Lei nº 9.433/1997).



# Os Papéis do Estado

O Estado como agente central da gestão hídrica



## Planejador

Elaboração de políticas e planos de recursos hídricos.



## Regulador

Concessão de outorgas e definição de normas.



## Fiscalizador

Monitoramento e controle dos usos da água.



## Articulador

Integração entre governo, usuários e sociedade.



## Indutor

Promoção da segurança hídrica e do desenvolvimento sustentável.

# Instrumentos de Gestão das Águas

Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos

01



**Planos de Recursos Hídricos**

02



**Enquadramento**

03



**Outorga de Uso**

04



**Cobrança pelo Uso**

05



**Sistema de Informações**

# São Paulo: Um Estado Pioneiro

Lei Estadual nº 7.663/1991 – A primeira legislação estadual de recursos hídricos do Brasil



## Política Estadual de Recursos Hídricos



## SIGRH

Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

- Conselho Estadual de Recursos Hídricos
  - Comitês de Bacias
  - Agências de Bacias



## FEHIDRO

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

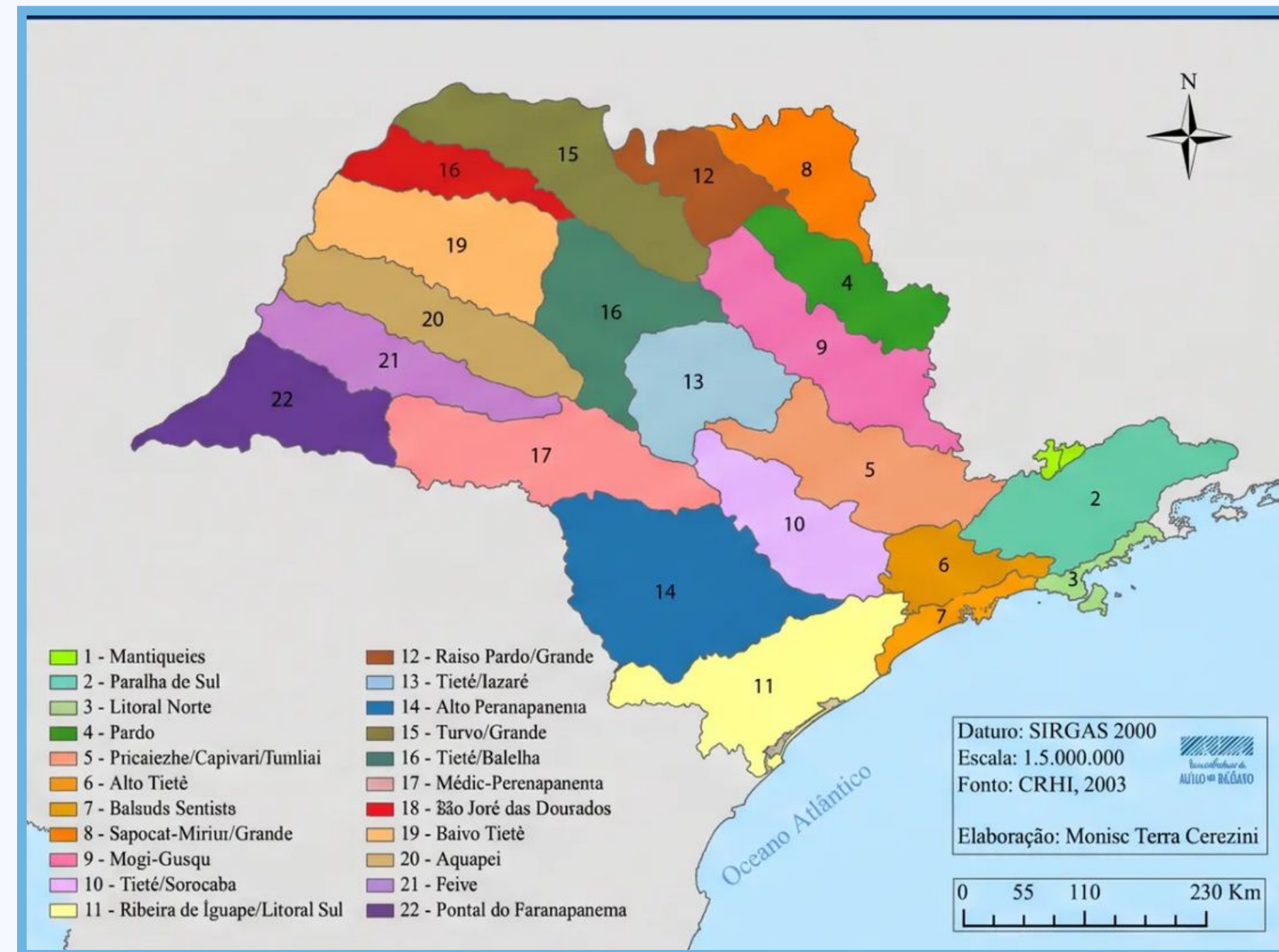
Suporte financeiro às ações de gestão

# Gestão Participativa Comitês de Bacias

**22** UGRHIs

**21** Comitês de Bacias

Estado
  Municípios
  Sociedade Civil e Usuários



UGRHIs do Estado de São Paulo

Além dos Comitês Estaduais, a SP-ÁGUAS participa de quatro Comitês Interestaduais: CEIVAP, PCJ, CBH Grande e CBH Paranapanema.

# SP-ÁGUAS: Missão, Propósito e Visão



Agência de Águas do Estado de São Paulo — Lei Complementar nº 1.413/2024



## MISSÃO

Fiscalizar, controlar e regular a gestão e o uso dos recursos hídricos, além de promover ações para mitigar eventos hidrológicos críticos.



## PROPÓSITO

Promover a segurança hídrica no Estado de São Paulo, com foco no desenvolvimento sustentável e na mitigação de eventos climáticos extremos, para garantir qualidade de vida às gerações presentes e futuras.



## VISÃO

Ser referência na gestão sustentável dos recursos hídricos, com foco na segurança e resiliência hídrica.

# SP-ÁGUAS: Presença no Território

MAPA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES

5

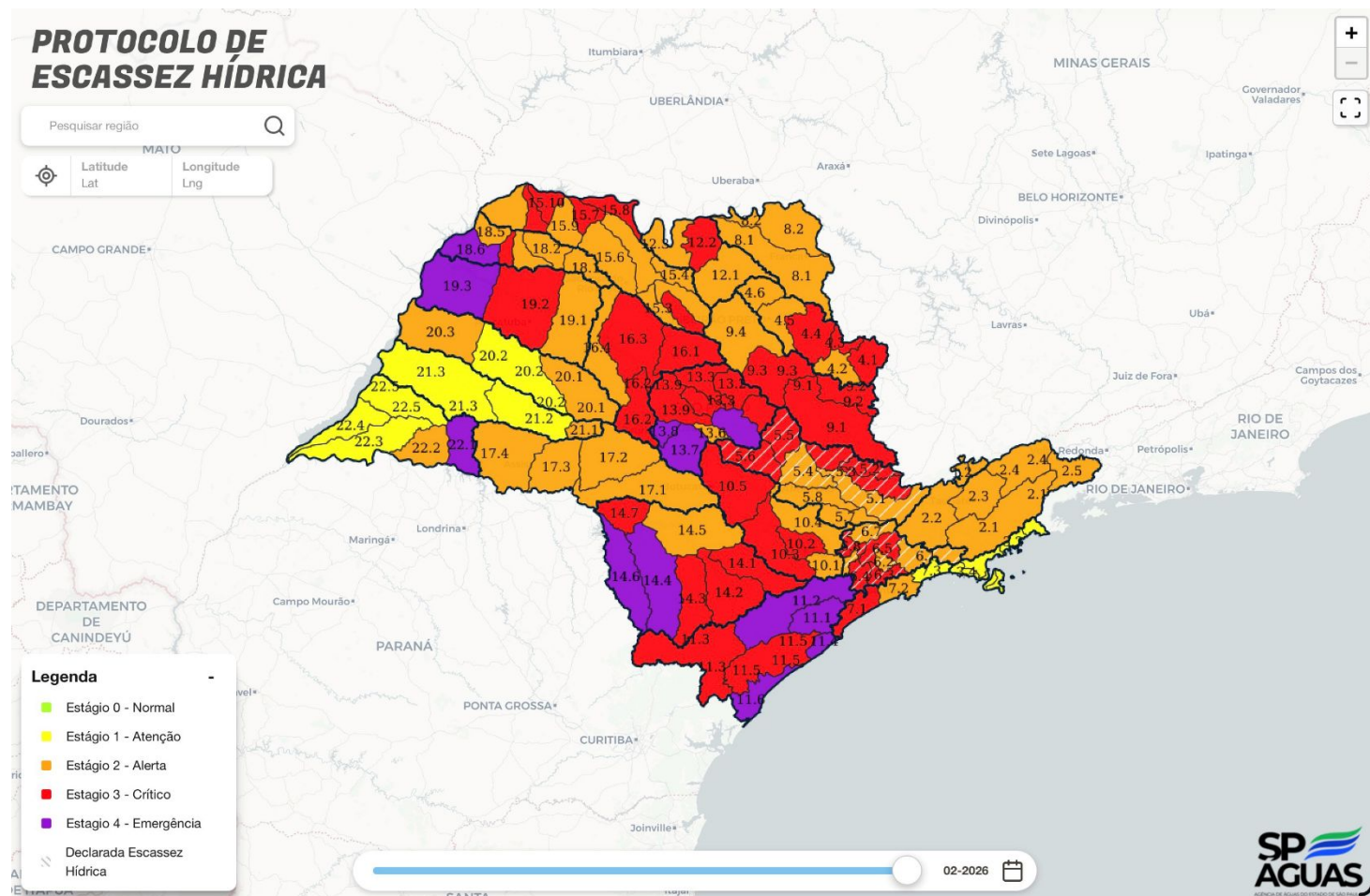
Gerências

10

Divisões



# PROTOCOLO DE ESCASSEZ



| ESTÁGIOS DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| E0                                  | Situação Normal |
| E1                                  | Atenção         |
| E2                                  | Alerta          |
| E3                                  | Crítico         |
| E4                                  | Emergência      |

**Estágio 1 (Situação de Atenção)** - é indicado por, ao menos, uma das seguintes condições:

| Indicador   | Condição   |
|---|--|
| Monitor de secas da ANA                                       | Seca fraca com impacto de curta duração              |
| Índice de Precipitação Padronizada (SPI)                      | $-1,282 < SPI \leq -0,524$                           |
| Índice de Precipitação e Evapotranspiração Padronizado (SPEI) | $-1,282 < SPEI \leq -0,524$                          |
| Anomalia de precipitação                                      | $-30\% < \text{Anomalia de precipitação} \leq -10\%$ |
| Volume útil dos reservatórios                                 | $40\% < \text{Volume útil} \leq 60\%$                |

**Estágio 2 (Situação de Alerta)** - é indicado por, ao menos, uma das seguintes condições:

| Indicador   | Condição   |
|---|--|
| Monitor de secas da ANA                                       | Seca moderada com impacto de curta duração           |
| Índice de Precipitação Padronizada (SPI)                      | $-1,645 < SPI \leq -1,282$                           |
| Índice de Precipitação e Evapotranspiração Padronizado (SPEI) | $-1,645 < SPEI \leq -1,282$                          |
| Anomalia de precipitação                                      | $-50\% < \text{Anomalia de precipitação} \leq -30\%$ |
| Volume útil dos reservatórios                                 | $30\% < \text{Volume útil} \leq 40\%$                |
| Cota de permanência (fluviometria)                            | Cota de permanência $\leq N90$                       |
| Duração da seca   | Duração da seca $> 6$ meses                          |
| Desvio de NDVI  | $-15\% < \text{Desvio de NDVI} \leq -5\%$            |

**Estágio 3 (Situação Crítica)** - é indicado por, ao menos, uma das seguintes condições:

| Indicador   | Condição   |
|---|--|
| Monitor de secas da ANA                                       | Seca grave com impacto de curta e/ou longa duração   |
| Índice de Precipitação Padronizada (SPI)                      | $-2,326 < SPI \leq -1,645$                           |
| Índice de Precipitação e Evapotranspiração Padronizado (SPEI) | $-2,326 < SPEI \leq -1,645$                          |
| Anomalia de precipitação                                      | $-70\% < \text{Anomalia de precipitação} \leq -50\%$ |
| Volume útil dos reservatórios                                 | $20\% < \text{Volume útil} \leq 30\%$                |
| Cota de permanência (fluviometria)                            | Cota de permanência $\leq N95$                       |

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| Duração da seca | Duração da seca $> 12$ meses |
| Desvio de NDVI  | Desvio de NDVI $\leq -15\%$  |

**Estágio 4 (Situação de Emergência)** - é indicado por, ao menos, uma das seguintes condições:

| Indicador   | Condição                                  |
|---|---|
| Monitor de secas da ANA                                       | Seca extrema com impacto de longa duração |
| Índice de Precipitação Padronizada (SPI)                      | $SPI \leq -2,326$                         |
| Índice de Precipitação e Evapotranspiração Padronizado (SPEI) | $SPEI \leq -2,326$                        |
| Anomalia de precipitação                                      | Anomalia de precipitação $\leq -70\%$     |
| Volume útil dos reservatórios                                 | Volume útil $\leq 20\%$                   |
| Cota de permanência (fluviometria)                            | Cota de permanência $\leq N7,10$          |
| Duração da seca   | Duração da seca $> 18$ meses              |

Indicadores



## Deliberações SP-ÁGUAS n° 11/2025 e 12/2025

Declarações de situação de escassez hídrica: Alto Tietê e porção paulista da Bacia do Rio Piracicaba. (SIM  $< 30\%$ ) - **Suspensão de novas outorgas**

“[...] declaração perdurará até a constatação de condições hidrometeorológicas mais favoráveis que garantam a disponibilidade hídrica em níveis satisfatórios [...]”



# Regulação



# Segurança Hídrica



# Fiscalização



# Outorgas

# Obrigada!

**Camila Rocha Cunha Viana**

**Diretora-Presidente — SP-ÁGUAS**



**Secretaria de  
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS